



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.343

De 18 de outubro de 2010

Autógrafo nº 264/10 – Projeto de Lei nº 158/10

Autor: Vereador e Vice Presidente Tenente Santana

Denomina **Antonio Ferreira**, Dispositivo Viário (Balão Rotatório), da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de setembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado **ANTONIO FERREIRA**, o Dispositivo Viário (Balão Rotatório), localizado no loteamento denominado Jardim Residencial Paraíso, na Avenida Professor Gustavo Charmilot e Rua Armando Campani.

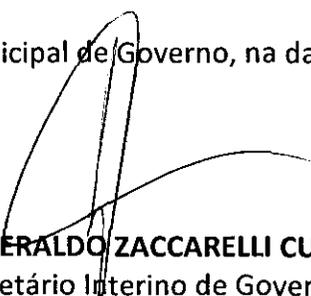
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 070.596/2010 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quarta-Feira, 20/outubro/10 – Exemplar nº 7.533.

16:19 08/11/2010 004547 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL ARARAQUARA